



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9676 Disponibilização: Quarta-feira, 20 de Setembro de 2023 Publicação: Quinta-feira, 21 de Setembro de 2023

Equipe de Planejamento da Contratação			
Integrante Requirante	Clayton Farias de Ataíde	Matrícula	1055410
E-mail	cfariasataidesh@gmail.com	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Requirante Suplente	Lúcio Brígido Júnior	Matrícula	3060
E-mail	lucio.brigido@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Técnico	Ernani Moura Lima	Matrícula	30267
E-mail	ernani.lima@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Técnico Suplente	Matheus Freire e Silva do Nascimento	Matrícula	27571
E-mail	matheuso.nascimento@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Administrativo	Giovanny Lima de Castro	Matrícula	28631
E-mail	giovanny.castro@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Administrativo	Levi de Sousa Soares Ciríaco	Matrícula	3654
E-mail	levi.soares@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-1120
Integrante Administrativo Suplente	Francisco Igor de Lima e Silva	Matrícula	3069
E-mail	igor@tjpi.jus.br	Telefone	(86) 3215-112

Art. 2º A equipe de contratação designada **terá o prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o Documento de Oficialização da Demanda (DOD); os Estudos Técnicos Preliminares (ETP); o Termo de Referência; as Pesquisas de Preços e/ou Cotações Públicas e demais peças administrativas que se façam necessárias para a higidez da contratação em comento.

Art. 3º Os membros da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, que integram as equipes de contratação, mediante Portaria de designação, terão **responsabilidades estritamente administrativas e orientativas**, não podendo atuar após a abertura da Fase Externa do procedimento de contratação ou da Autorização da Contratação, nos termos do artigo 13, § 7º do Provimento Nº 1/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (3949042), SEI - 23.0.000002867-3.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 20/09/2023, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4730686** e o código CRC **860DF2FA**.

23.0.000020515-0

3.2. Portaria Nº 4971/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 20 de setembro de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 20058/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4727858),

CONSIDERANDO o Memorando Nº 3936/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (4718827),

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 264/2023 - PJPI (4723530)**, a saber:

Fiscal: Matheus Santos Sousa - matrícula nº 31475;

Suplente: Maria Madalena Martins de Carvalho - matrícula nº 1134809.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 20/09/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.3. Portaria Nº 4978/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 20 de setembro de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 20005/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4725427),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 41/2023 - PJPI/COM/SAORAINON/FORSAORAINON/1VARSAORAINON (4690510),

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 50/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4725405)**, a saber:

Fiscal: Ronaldo Cerqueira de Oliveira - matrícula nº 27872;

Suplente: Thiago Gouveia Costa - matrícula nº 29424.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 20/09/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 1989/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 19 de setembro de 2023

Portaria (SEAD) Nº 1989/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 19 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições regimentais e, CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega à Secretaria de Administração e Pessoal competência para administrar e gerir as licenças para desempenho de mandato classista (item 1.4.8), CONSIDERANDO o Requerimento 16559 (SEI n.º 4709766) e documentação constante do processo SEI n. 20.0.000080836-0, que informa sobre o resultado de eleição sindical, por decisão em Assembleia, bem como anuncia os membros eleitos que passarão a compor a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINDOJUS/PI, tendo-lhes investido em mandato legitimado para o intervalo **trienal de 2023/2026**, CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, nos termos do art. 95 e derivados da Lei 13/94, para gozo da modalidade de licença para qual se direciona o núcleo da pretensão sindical;

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA para exercício de mandato classista, junto ao **SINDOJUS-PI**, aos seguintes servidores:

- **Carlos Henrique Bezerra Sales**, Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula 47376, CPF n.º 426.364.853-68;
- **Wesley Rodrigues de Holanda Miranda**, Oficial de Justiça, matrícula 27.743, CPF n.º 042.753.013-07;
- **Elton Cléo Nogueira de Sousa**, Oficial de Justiça, matrícula 3243, CPF n.º 920.953.723-87.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 19/09/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 1996/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias n.º 2317 (4720644), a Informação n.º 79238 (4725899) e a Autorização de Pagamento n.º 339 (4729944), protocolizados no Processo SEI sob o n.º **23.0.000101272-0**,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto n.º 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto n.º 23/2019, Provimento Conjunto N.º 41/2021 e Provimento Conjunto N.º 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** referente ao seu afastamento e **0,5 (meia) diária** correspondente à ajuda de custo, no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, a servidora **ELLEN LIMA BARROS, ACESSORA DE MAGISTRADO**, matrícula n.º 29681, lotada na SECPRE, pelo seu deslocamento à comarca de **Parnaíba / PI, a fim de PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE TRABALHO DO TJPI**, no período de 27/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto n.º 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 20/09/2023, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.3. Portaria (SEAD) Nº 1997/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o n.º **23.0.000109756-3**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Alba Valéria Oliveira Barreto Veiga de Carvalho**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Escritório de Projetos (CC/04), Matrícula n.º **30373**, com lotação na Secretaria de Gestão Estratégica, **01 (um) dia de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 15 (quinze) de setembro de 2023.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 20/09/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.4. Portaria (SEAD) Nº 1999/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de setembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) n.º 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento n.º 15583 (4654003) e a Decisão n.º 14040 (4730989), protocolizados sob o SEI n.º 23.0.000086662-8,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição da 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2019/2020**, do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA DE MOURA AYRES FRANCO**, matrícula: 26569, marcado anteriormente para ser usufruído no período de 10/06/2020 a 19/06/2020, conforme